



UNITINS

RESOLUÇÃO Nº 009/2006/CONSELHO CURADOR

Autoriza implantação de cursos de graduação e aprova a realização dos respectivos processos seletivos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe confere as letras “b” e “d”, do Parágrafo Único, do Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Curador, e considerando o que ficou deliberado na reunião extraordinária realizada em 17 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:


Art. 1º. – Autorizar, para o primeiro semestre de 2007, a implantação dos cursos de graduação em:

1. Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Espanhol e respectivas Literaturas;
2. Licenciatura em Matemática.

Art. 2º. – Aprovar a realização dos respectivos processos seletivos do concurso vestibular, inclusive para novas turmas do curso de Licenciatura em Pedagogia para o ano letivo de 2007.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2006.


LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO
Presidente